

PORTARIA Nº 2048/2024, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ASSESSOR II, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido no Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, a Sr.^a **ELZA MARIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº **967.351.801-78**, matrícula **6585**, a partir de **28 de maio 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

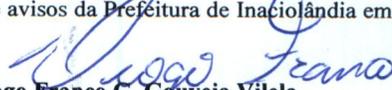
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de maio de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/05/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024